

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 144/2020

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
LUZIA BAQUETIS ALVARENGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUZIA BAQUETIS ALVARENGA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.392.926-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 602.222.129-34, admitida em 02 de agosto de 2004, pelo regime Estatutário, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 001/2020, no período de 14 de janeiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Janeiro 2020
DE Nº 11761
UMUARAMA, 22.01.2020
Abmulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS